



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1223/2022-GAB/PMA. Afuá-PA, 13 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao servidor **DALCINEI PUREZA MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Licença para estudo, pelo período de 04 (quatro) meses, de acordo com o Art. 119 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Afuá, a partir de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, em 13 de setembro de 2022.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 13/09/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04